

arrematado e adjudicado para R\$ 5.146.028,28 (cinco milhões, cento e quarenta e seis mil, vinte e oito reais, vinte e oito centavos), o que representa um desconto de 64,68% sobre o valor global máximo estimado para a disputa, em razão de que o valor apresentado;

III – PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao DEAM/SEAP para as demais providências.

Curitiba, 07 de novembro de 2016

Marcia Carla Pereira Ribeiro
Secretária de Estado da Administração e da Previdência
103129/2016

Despacho: 2241/2016 – GS/SEAP

Protocolo: nº 14.175.830-6

Interessado: Departamento de Administração de Material da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – DEAM/SEAP

Assunto: procedimento licitatório – PE n.º 1118/2016

I – Trata-se de procedimento licitatório, modalidade Pregão, forma Eletrônica, de nº PE 1118/2016, tipo menor preço, composto de 12 (doze) lotes, visando o registro de preços, por um período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de alimentação animal para equinos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital (fls. 137-143). O procedimento tem a finalidade de atender as necessidades da Polícia Militar do Paraná. Foram declaradas vencedoras as empresas VOLPATO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP, para os Lotes 01 e 08; C.R. TEIXEIRA & CIA LTDA - ME, para os Lotes 02 e 03; JL ELVIRA GONÇALVES – ALFAFA – ME, para os Lotes 04, 05 e 06; NESTOR BALZER SOBRINHO, para os Lotes 07 e 10; PLURAL MKT & NEGÓCIOS LTDA – ME, para os Lotes 09, 11 e 12. O valor arrematado e adjudicado no processo é de R\$ 2.569.498,50 (dois milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), o que representa um desconto de 26,44% sobre o valor global máximo estimado para a disputa;

II – Considerando a Informação nº 664/2016 – ATJ/SEAP (fls. 437-439), de que as formalidades exigidas pela legislação foram devidamente observadas pelos licitantes e pela Administração Pública, e com fundamento no art. 5º, §1º, do Decreto Estadual nº 2734/2015, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1118/2016;

III – **Saliento que previamente à realização de despesa, os usuários do Registro de Preços deverão comprovar a efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, na disciplina da Lei federal nº 4320/64, e observar as demais disposições legais aplicáveis, incluindo-se a verificação da Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, nos termos do art. 6º, §1º, do Decreto nº 9762/2014.**

IV – PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao DEAM/SEAP para as demais providências.

Curitiba, 08 de novembro de 2016.

Marcia Carla Pereira Ribeiro
Secretária de Estado da Administração e da Previdência
103132/2016

DESPACHO Nº2265/16

14.271.269-5 O Secretário de Estado da Saúde encaminha solicitação do então Secretário de Estado da Administração e da Previdência para que a servidora **Carla Patricia Alves de Souza**, R.G 13.272.047-9, ocupante do cargo de Promotor de Saúde Profissional, função Médico, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, tenha sua disposição funcional autorizada para continuar atuando na Junta de Inspeção e Perícia Médica de Francisco Beltrão, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2017.
“**AUTORIZO**. Cumpridas as formalidades legais.
Em 09/11/2016

14.317.860-9 O Secretário de Estado da Saúde encaminha solicitação do Reitor da Universidade Estadual de Ponta Grossa para que o servidor **Fábio Quirillo Milleo**, R.G 1.559.207-9, ocupante do cargo de Promotor de Saúde Profissional, função Médico, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, tenha sua disposição funcional autorizada para continuar atuando junto à Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2017.
“**AUTORIZO**. Cumpridas as formalidades legais.
Em 09/11/2016

14.306.325-9 O Diretor Geral da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano encaminha solicitação do Diretor Presidente da Fomento Paraná para que o servidor **Mario João Figueiredo**, R.G 827.277-8, ocupante do cargo de Agente Profissional, função Médico, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, tenha sua disposição funcional autorizada para continuar atuando junto à Fomento Paraná, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2017.
“**AUTORIZO**. Cumpridas as formalidades legais.
Em 09/11/2016

103099/2016

RESOLUÇÃO Nº 7631

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, resolve

HOMOLOGAR

O resultado final do Concurso Público realizado pela Universidade Estadual de Maringá – UEM, para provimento de vagas no cargo de Professor da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, em conformidade com os Editais nº 102/16-PRH, de 30.05.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9708, de 31.05.16, e nº 105/16-PRH, de 03.06.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9712, de 06.06.16.

Curitiba, 09 de novembro de 2016

Marcia Carla Pereira Ribeiro,
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 7632

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, resolve

HOMOLOGAR

O resultado final do Concurso Público realizado pela Universidade Estadual de Maringá – UEM, para provimento de vagas no cargo de Professor da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, em conformidade com o Edital nº 100/16-PRH, de 24.05.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9705, de 25.05.16.

Curitiba, 09 de novembro de 2016

Marcia Carla Pereira Ribeiro,
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 7633

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, resolve

HOMOLOGAR

O resultado final do Concurso Público realizado pela Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná – UNICENTRO, para provimento de vagas no cargo de Agente Universitário de Nível Superior, Médio e Operacional, da Carreira Técnica Universitária em conformidade com o Edital nº 004/16-DIRCOAV/UNICENTRO de 22.02.2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9642, de 24.02.2016.

Curitiba, 09 de novembro de 2016

Marcia Carla Pereira Ribeiro
Secretária de Estado da Administração e da Previdência.

RESOLUÇÃO Nº 7634, DE 09/11/2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP, no uso de suas atribuições, resolve

PRORROGAR

Por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público realizado pela Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR para provimento de Cargo de Professor da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, homologado pela Resolução nº 15042, de 16.12.14, publicada no D.O.E. nº 9356, de 17.12.14.

Curitiba, 09 de novembro de 2016

Marcia Carla Pereira Ribeiro,
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 7635

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP, no uso de suas atribuições e considerando o art. 69, inciso III, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1.987, bem como os artigos 34, 41 e 46 da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970, resolve

ALOCAR

Provisoriamente, na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, a servidora